

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 456 | Página 1

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.031, DE 26 DE ABRIL DE 2019 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 120.800,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nos termos da Lei nº 3.161, de 07 de dezembro de 2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 120.800,00, SUPLEMENTAR às seguintes dotações do orçamento vigente:

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 192) R\$ 97.000,00

RECURSO: 1013 (Convênio Vinculado Ensino Fundamental – Estado)

FONTE DE RECURSO: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 184) R\$ 8.500,00

RECURSO: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 241) R\$ 10.300,00

RECURSO: 1077 (Recursos Próprios – Ensino Médio)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 230 (Ensino Médio)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.0014.2.033: Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 268) R\$ 5.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 120.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes das ANULAÇÕES parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 183) R\$ 97.000,00

RECURSO: 1013 (Convênio Vinculado Ensino Fundamental – Estado)

FONTE DE RECURSO: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 239) R\$ 10.300,00

RECURSO: 1014 (Convênio Vinculado Ensino Médio – Estado)

FONTE DE RECURSO: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 230 (Ensino Médio)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.0014.2.033: Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 270) R\$ 13.500,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 120.800,00

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
26 DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 456 | Página 2

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

Outros atos oficiais

Ao primeiro dia do mês de abril de 2019, mais precisamente às dezoito horas e trinta minutos dez horas, no auditório “Euclides Borges da Silva”, anexo a “Escola Regina Célia Ferrari Guarnieri”, sito à Avenida São José nº 1.615 – Centro, nesta cidade, aconteceu o sorteio dos endereços do Residencial Cidade Nova I, que contemplará 100 famílias com unidades habitacionais financiadas através do Programa Minha Casa Minha Vida. Estavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, senhor Gilberto César Barbetti, a Primeira Dama do Município, Senhora Poliana Penachiotti Barbetti, a assistente social e membro do Conselho da Habitação, Giseli Cristina de Souza, as funcionárias da Secretaria Municipal da Cidadania, Carla Sabatino Poloni e Carla Pereira de Andrade, o Secretário de Obras, Senhor Fernando César Romeiro da Silva, o Presidente do Conselho da Habitação, Senhor Leonildo Aparecido Talarico, além dos engenheiros da EF Construtora responsável pela obra, Amanda Mian Cantarella e Lucas Almeida Alves. Houveram três urnas separadas, identificando os grupos de pessoas da seguinte forma: endereços selecionados para munícipes que foram sorteadas através da urna para exclusiva para pessoas idosas na ocasião do sorteio inicial para o Programa Minha Casa Minha Vida; endereços selecionados para pessoa com deficiência, que solicitaram adaptações nos imóveis; bem como uma urna com os demais endereços para o sorteio geral. Estas duas primeiras urnas traziam endereços previamente selecionados pela construtora responsável pela obra, visando efetuar adaptações necessárias de acordo com os limites físicos e / ou intelectuais dos futuros mutuários. Já a terceira urna, continha os demais endereços, para que os demais integrantes do conjunto pudessem dar sequência ao sorteio. Inicialmente, um a um, foram chamados os beneficiários que solicitaram adaptações em seus imóveis e na sequência os idosos sorteados para este residencial; após este momento, ocorreu o sorteio dos demais integrantes. Cada um retirava um endereço em sua urna de referência, o qual seria o endereço da próxima pessoa, de acordo com a sequência da lista de presença, que foi sendo assinada conforme transcorria o sorteio das unidades. Os pretendentes a beneficiários que não estavam presentes também foram sorteados,

ao final do sorteio das pessoas que compareceram, sendo divulgado assim que estes que receberiam as informações pertinentes na sede da Secretaria Municipal da Cidadania sobre qual seria o seu novo endereço neste conjunto habitacional. Ao final, foram esclarecidas algumas dúvidas sobre o processo de construção e o andamento das obras. Sem mais, eu, Giseli Cristina de Souza, lavrei a presente ata que segue assinada pelos representantes do Poder Público presentes, estando anexa a lista de presença dos beneficiários.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

Prefeito Municipal de Morro Agudo

POLIANA PENACHIOTTI BARBETI

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Morro Agudo

FERNANDO CESAR ROMEIRO DA SILVA

Membro do Conselho Municipal da Habitação - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Obras Públicas E Meio Ambiente

LEONILDO APARECIDO TALARICO

Presidente do Conselho de Habitação - Divisão de Engenharia e Obras Públicas

GISELI CRISTINA DE SOUZA

Membro do Conselho Municipal da Habitação - Assistente Social da Secretaria Municipal da Cidadania

CARLA PEREIRA DE ANDRADE

Assessora da Secretaria Municipal da Cidadania

CARLA REGINA SABATINO POLONI

Funcionária da Secretaria Municipal da Cidadania

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 456 | Página 3

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Pregão 051/2018

Processo administrativo 067/2018

GILBERTO CÉSAR BARBETI, prefeito municipal, acolhendo o pedido da gestora do contrato 141/2018 ROSILENE DE CÁSA CASSETTA DE PAULA, visando o pedido de rescisão contratual unilateral com a empresa JW HORTIFRUTI LTDA – ME, CNPJ 26.699.022/0001-85, e após intimação da referida empresa para exercer o direito de contraditório, decide rescindir unilateralmente o contrato número 141/2018 firmado com JW HORTIFRUTI LTDA – ME, CNPJ 26.699.022/0001-85.

Considerando a essencialidade do serviço de produção da alimentação escolar, intime-se a segunda colocada no processo licitatório número 051/2018, FLOSI E FLOSI LTDA, CNPJ: 00.489.802/0001-07, para que no prazo de 05 (cinco) dias, caso demonstre interesse, compareça à sede da prefeitura municipal para assinar o contrato nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 12 de abril de 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

Prefeito Municipal

Recebido em 12/04/19

Adair Flosi

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 456 | Página 4

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Departamento de Comunicação



Morro Agudo

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DE CONVOCAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Tomada de Preços nº 004/2017

Processo administrativo 042/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de pavimentação asfáltica, para execução de obras e serviços, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para recapeamento asfáltico, tipo CBUQ quantidade 8.911,50 m² para Recapeamento Asfáltico, nas ruas do município de Morro Agudo – SP.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, prefeito municipal, no exercício de suas atribuições, tendo em vista que a empresa **MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 50.426.097/0001-97 declinou ao seu direito de firmar contratação, convoca a empresa **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 61.608.477/0001-49 segunda colocada no processo licitatório, para que no prazo de 05 (cinco) dias, caso demonstre interesse, compareça à sede da prefeitura municipal para assinar o contrato nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Informamos, por fim, que neste ato, conforme determinação nos itens 5.1 e 18.2 do edital, bem como cláusula décima quarta do contrato, deverá a convocada comprovar a garantia da execução do contrato, no valor de R\$ 8.412,21 (oito mil quatrocentos e doze reais e vinte e um centavos).

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 22 de abril de 2019.

Recbto em 25/04/2019

GILBERTO CÉSAR BARBETI

Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br